



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA - CAMPUS SAO CRISTOVAO

Despacho nº 1022308/2026/COBIB - SCR/GEN - SCR/DEN - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000755/2026-78

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Apresentação

Eu, Jacilene de Jesus Oliveira, bibliotecária documentalista e SIAPE 1895493, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo de bibliotecária documentalista, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Minha trajetória na Administração Pública Federal iniciou-se no dia 24/10/2011 no Instituto Federal de Sergipe (IFS) com lotação no campus Glória. Após 01 ano e 07 meses de desenvolvimento de atividades no Projeto de Informatização das Bibliotecas do IFS, participei de edital de remoção interna para o Campus São Cristóvão, onde atuo até a presente data.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais. Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

- **Critério I (Itens 3,5) - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.** No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em relação ao item **I-3** — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 9 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Na Portaria n. 2.503 de 10/10/2013 mostra minha participação na comissão local do Campus São Cristóvão, responsável pela coordenação dos trabalhos locais de elaboração do PDI 2014-2019, essencial para inclusão da biblioteca nas decisões de Planejamento Institucional do IFS.

Na Portaria n. 1.555 de 13/05/2013 apresenta minha participação técnica em comissão para elaboração do

Projeto Pedagógico do Curso de Auxiliar de Bibliotecas para o programa PRONATEC do IFS.

Na Portaria n. 2364 de 05/08/2019 mostra minha atuação técnica em comissão designada para a Análise do Acervo Bibliográfico do IFS. A análise é o processo contínuo de avaliação e gestão de coleções de itens bibliográficos e documentos que visa alinhar os materiais disponíveis às necessidades informacionais dos usuários.

Na Portaria n.3041 de 25/09/2019 mostra minha participação na comissão de Inventário Anuais de Bens Patrimoniais e Imóveis do Campus São Cristóvão.

Na Portaria n. 579 de 16/03/2021 mostra minha atuação técnica em comissão para construção de documento de Descarte Material Bibliográfico (PNLD e COBIBIS) e Reitoria.

Na Portaria n.2480 de 25/10/2021 mostra minha atuação na comissão do evento cultural relacional ao Dia Nacional da Consciência Negra do IFS-Campus São Cristóvão.

Na Portaria n. 2199 de 16/09/2024 mostra minha participação na comissão de Inventário Anuais de Bens Patrimoniais e Imóveis do Campus São Cristóvão.

Na Portaria n.934 de 30/03/2026 mostra minha atuação na comissão do NEABI-IFS Campus São Cristóvão para promover a equidade racial, combater o racismo e valorizar a cultura negra e indígena.

Na Portaria n.1124 de 16/04/2026 mostra minha participação na comissão do Estudo Preliminar para a Implantação do curso técnico integrado em redes de Computadores do Campus São Cristóvão.

Em relação ao item **I-5** — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Na portaria 375 de 10/02/2026 mostra minha participação em comissão para analisar candidatos que devam passar por banca de Heteroidentificação Ético-racial em processos seletivos de ingressos.

- **Critério II (Itens 1, 5, 8 e 9) - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.** As atividades aqui registradas abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em relação ao item **II-1** — “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação como coordenadora no Projeto no edital Diversidade de 2023 do SINASEFE-SE, O projeto teve como tema "Narrativas de sucesso e ampliação do conhecimento na temática LGBTQIAPN+ que apresentou, a comunidade do IFS, personalidades com gêneros diferentes com trajetórias de sucesso.

Em relação ao item **II-5** — “Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Na portaria 1.572 de 18/07/2013 mostra a designação para orientar e supervisionar estagiários oriundos de outras instituições de ensino, que estivessem fazendo estágios curriculares no IFS.

Em relação ao item **II-8** — “Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Idealizadora, coordenadora e executora do Projeto Lêgal, projeto de incentivo a leitura, com produção eletrônica, implantado em 2023, na biblioteca do IFS- Campus São Cristóvão.

Em relação ao item **II-9** — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 12 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Participação no evento de Racismo e Empregabilidade na Plataforma Minha Biblioteca com 15h, trouxe noções de como funciona o racismo no âmbito empresarial.

Participação no Curso de Gestão de Comportamento nas Organizações na Escola Nacional de Administração Pública, com 10h ampliou a percepção sobre cultura organizacional.

Participação no Curso de Solicitação do Afastamento a Serviço-SCDP na Escola Nacional de Administração Pública, com 10h, trouxe informação de concessões sobre viagens e passagens.

Participação em Curso Violência Baseada no Gênero: qual nossa responsabilidade como REDE? na Escola Nacional de Administração Pública, com 10h, trouxe noções da escalada da violência para diferentes gêneros.

Participação no Curso: Mulheres na Liderança: potencialize suas habilidades e impulsione a mudança na Escola Nacional de Administração Pública, com 30h, proporcionou ampliar repertório.

Participação no Curso: Formação de Mediadores de Leitura na Escola Nacional de Administração Pública, com 20h, proporcionou conhecer técnicas de leituras.

Participação no Curso: Ética e Servidor Público na Escola Nacional de Administração Pública, com 20h, ratificou atos profissionais de acordo com as legislações vigentes.

Participação no Curso: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ na Escola Nacional de Administração Pública, com 30h, ampliou a capacidade de comunicação com o público com diferentes gêneros.

Participação no Curso: Cotas Raciais e Combate ao Racismo no IFS no Instituto Federal de Sergipe, com 20h, apresentou a importância de ser um profissional antirracista.

Participação no Curso: Introdução à Gestão e a Apuração da Ética Pública na Escola Nacional de Administração Pública, com 24h, mostrou a importância de ser ético na instituição.

Participação no Curso: Ética e Serviço Público na Escola Nacional de Administração Pública, com 20h, mostrou a importância de ser ético na instituição.

Participação no Curso: Democracia e Lutas Antirracistas na Escola Nacional de Administração Pública, com 25h, aprofundou conhecimento no tema.

Participação no Curso: Uso Responsável das TICS na Escola Nacional de Administração Pública, com 10h, mostrou a relevância da tecnologia no desenvolvimento de atividades.

- **Critério IV (Itens 3) - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.** No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnica administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em relação ao item **IV-3** — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Na Portaria 0728 de 20/03/2013 fui designada como participante Fiscal do Contrato de nº 27/2012, referente à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, CNPJ 76.659.820/0001-51.

Na Portaria 1.011 de 25/04/2013 participei como membro Fiscal do contrato 07/2012 da LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ 05.696.288/2001-02, Campus Aracaju-IFS.

Na Portaria 1.392 de 26/06/2013 participei como presidente Fiscal do contrato 06/2013 da LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ 05.696.288/2001-02, Campus Aracaju-IFS.

Já na Portaria 2.058 de 18/09/2013 também fui Presidente Fiscal do contrato 06/2013, (vigência até 01/06/2014) da LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ 05.696.288/2001-02, Campus São Cristóvão-IFS.

- **Critério V (Item 3)— Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional.** No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em relação ao item **V-3** — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento 11 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 49,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação, por 11 anos, como coordenadora de biblioteca no Campus São Cristóvão, de 26/09/2013 a 02/02/2025; de 06/09/2025 a 20/07/2026, com a gratificação (FG-02). Nessa função desempenhei gestão de serviços de circulação de itens bibliográficos, homologações de registros de pontos, implantação de rotina de atendimento, execução de treinamentos para comunidade acadêmica e de equipe de trabalho, produção e reformulação de manuais técnicos biblioteconômicos, gestão de acervo, recebimento de avaliadores do MEC; execução de projetos de leitura e projeto ampliação do conhecimento na temática LGBTQIAPN+, custódia de acervo bibliográfico; entre outras coisas.

- **Critério VI (Itens 4, 10 e 14)- Produção, prospecção e difusão de conhecimento.** No âmbito da produção, prospecção e difusão do conhecimento científico e técnico, destaco a conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, que contribuiu para o aprofundamento teórico e metodológico em minha área de atuação, bem como a elaboração e publicação de artigos científicos, evidenciando o desenvolvimento de competências em pesquisa, análise crítica e produção acadêmica. Essas atividades refletem o compromisso com a geração, sistematização e disseminação do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento das práticas profissionais e para o fortalecimento da produção científica e técnica.

Em relação ao item **VI-4** — “Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por curso”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Obtenção do certificado de especialização em Engenharia e Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial na UFBA. O curso uniu os conteúdos de tecnologia, dados e processos para transformar informações brutas em inovação e vantagem competitiva.

Em relação ao item **VI-10** — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Publiquei o artigo: Arquivos pessoais: aplicações da Arquivologia na organização dos arquivos de Manuel Armindo Cordeiro Guaraná, publicado na revista especializada Fontes Documentais em 2019. Posteriormente fui autora do artigo Desenvolvimento de Plano de Desbaste: um estudo aplicado na biblioteca do IFS - Campus São Cristóvão, publicado na revista especializada Informação&Informação em 2025.

Em relação ao item **VI-14** — “Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Colaboração no produto: Manual de Processamento Técnico das Bibliotecas do IFS, publicado em 2021. O manual norteou o processo de catalogação de itens bibliográficos no instituto.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **157,5** pontos, distribuídos em **11** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI, instruídos com 34 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE.

Data: 21 de julho de 2026.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JACILENE DE JESUS OLIVEIRA, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022308** e o código CRC **1BA3C219**.